



MUNICÍPIO DE CANDÓI

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 417/2018

O Prefeito do Município de Candói, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e de acordo com o Parecer Jurídico nº232/2018.

RESOLVE

Art.1º Conceder à servidora **VANILZE DE COL**, brasileira, casada, portadora do RG nº 9.291.933-1/PR e inscrita no CPF nº 063.068.209-73, ocupante do cargo efetivo de **PROFESSOR** - Nível A02, nomeada pela Portaria nº 363/2014, matrícula: 2658-1, com jornada de trabalho de 20(vinte) horas semanais, lotada na Secretaria de Educação, **AVANÇO VERTICAL** para **PROFESSOR** – Nível B02.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Prefeito, em 23 de Julho de 2018.

Gelson Kruk da Costa
Prefeito

CANDÓI

FRB/ADM

Publicado no *Diário Oficial do Município de Candói*
Nº *1354*
De *24* / *07* / *2018*
Por *[assinatura]*

www.candoi.pr.gov.br

CNPJ: 95.684.478/0001-94 - CANDÓI - PARANÁ
Av. XV de Novembro, 1761 - Bairro Cacique Candói - Cep: 85.140-000 - Cx. Postal 041
Fone (42) 3638-8000 - E-Mail: prefeitura@candoi.pr.gov.br